



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>29089/2023</u>	
Recebido em:	<u>27/07/2023</u>
Horário:	<u>10:06</u> horas
Rubrica:	<u>Ludisa</u>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3F/2023

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR ERICK
CABRAL MUSSO.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Anderson Merlin Salvador (PSDB), usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 3º da Resolução nº 413, de 24 de agosto de 2017, combinado com o art. 18, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Erick Cabral Musso, nos termos da Resolução nº 413/2017.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 20 de julho de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


JUAREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo PSB


ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vice-Presidente
Vereador pelo MDB

7



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Primeiro Secretário
Vereador pelo Solidariedade

EM BRANCO →

JOSÉ LUIZ DA SILVA
Segundo Secretário
Vereador pelo PDT

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Cidadão Veneciano, previsto na Resolução nº 413/2017, ao Senhor Erick Cabral Musso.

O homenageado foi indicação do vereador Anderson Merlin Salvador (PSDB).

Natural da cidade de Vitória, mas criado na cidade de Aracruz, Erick Cabral Musso começou a carreira política seguindo os passos do avô, Heraldo Barbosa Musso, prefeito de Aracruz por dois mandatos e deputado estadual por outros três.

Trilhando o caminho da meritocracia, ele foi de servidor da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, reconhecido por suas qualidades técnicas e habilidades de gestão, a deputado estadual (eleito em 2014 e reeleito em 2018), sendo presidente do parlamento capixaba, já em seu segundo mandato consecutivo (biênios 2017/2019 e 2019/2021).

Na presidência da Assembleia Legislativa do Espírito Santo, com um orçamento menor em cerca de R\$ 17 milhões, o deputado Erick Musso cortou gastos na ordem de R\$ 6,7 milhões com contratos e despesas com diárias e viagens e, paralelamente, inaugurou novos serviços em benefício do povo capixaba, mostrando que é possível fazer mais com menos. Ele ainda reabriu o restaurante; criou o Procon Assembleia; a Procuradoria da Mulher, que dá assistência a vítimas de violência; instalou o Ales Digital, que virtualizou todo o processo legislativo da casa e deu mais transparência aos atos; implantou o Revisa Ales, que fez a revisão das leis antiquadas, simplificando ainda mais a legislação; e criou o Espaço Ales Cidadã, que se tornou uma central de serviços à população, oferecendo a emissão de carteira de identidade; além da Delegacia do Consumidor, que funciona dentro da Assembleia.

Erick Musso também foi eleito, em 2012, aos 25 anos, vereador de Aracruz, consagrado vencedor nas urnas pelo povo, sendo o candidato mais votado no município.

Seu perfil agregador já rendeu, logo na sua estreia no parlamento, a escolha pelos seus pares vereadores, para presidir a Câmara Municipal. Em 2014, aos 29 anos, foi eleito com 14.638



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

votos para o primeiro mandato no legislativo estadual. Nas Eleições 2018, foi reeleito deputado estadual pelo Republicanos Espírito Santo com 21.188 votos.

Erick sempre recebeu as demandas de Nova Venécia como prioridade, e junto aos órgãos competentes, sempre procurou ajudar o município e sua sociedade.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 20 de julho de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo PSB

ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vice-Presidente
Vereador pelo MDB

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Primeiro Secretário
Vereador pelo Solidariedade

JOSÉ LUIZ DA SILVA
Segundo Secretário
Vereador pelo PDT